Registrado às f. 40 do Livro Próprio N.º 018. Secretaria, 15 de fevereiro de 2022



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 15 de fevereiro de 2022

Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA № 139, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS N.º 125/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 29 e 30, da Lei Municipal nº 1.206, de 15 de agosto de 1991 e suas alterações, Decretos n.º 1.348, de 05 de setembro de 2006 e suas alterações.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica homologada a Estabilidade Funcional do servidor **Miguel Luiz da Silveira**, no cargo de **Médico**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para a qual foi nomeado pela Portaria n° 27, de 28/01/2019, com efetivo exercício a partir de 11/02/2019 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 11/02/2022.

Art. 2°. Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranesia, 1/5 de fevereiro de 2022.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2021/2024